



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 344, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
GLECIMARI ROLDAN AVILA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 146/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 1,2% sobre a carga horária de 2 horas e 25 minutos semanais à servidora **Glecimari Roldan Avila**, Professora, matrícula nº 3098-8, a contar de 18/02/2019 até 18/12/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração